



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 050/2020, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. **ERISVALDO BARBOSA DA SILVA**, do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de dezembro de 2020.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 051/2020, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. **RICARDO OLIVEIRA COELHO**, do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de dezembro de 2020.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 052/2020, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. **LUCIANO NUNES MACHADO**, do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de fevereiro de 2021, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de dezembro de 2020.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122